

Cadernos Espinosanos



ESTUDOS SOBRE O SÉCULO XVII

n. 41 jul-dez 2019 ISSN 1413-6651

IMAGEM Detalhe de *Mulher segurando balança*
do pintor holandês Johannes Vermeer, óleo sobre tela, data 1662 ou 1663.

A NECESSIDADE E O NECESSÁRIO NA *ÉTICA I*

Matheus Romero de Moraes¹

Mestrando, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil

matheus.r.morais@gmail.com

RESUMO: O presente texto tem por intuito analisar e compreender o sentido da noção de necessidade elaborada por Espinosa ao longo da *Ética I*, pois ainda que não seja explicitamente definida em momento algum, ela permeia todo o percurso argumentativo do *De Deo* e, portanto, sua compreensão é essencial para o bom entendimento não apenas da primeira parte, mas da *Ética* como um todo. Para tanto, buscamos demonstrar através da distinção entre Natureza naturante e Natureza naturada a univocidade de sentido do substantivo ‘necessidade’, bem como a equivocidade do adjetivo ‘necessária’.

PALAVRAS-CHAVE: Espinosa, *De Deo*, necessidade, necessária, univocidade, equivocidade.

1 Bolsista da Fapesp.

A *Ética 1* confere à noção de necessidade um lugar de destaque nas relações produtivas do real. Tal noção aparece, juntamente com a de causalidade, como elemento fundamental para produção e compreensão da ontologia espinosana. Tudo o que existe é produzido a partir da mais estrita necessidade causal, ou seja, não há nada na Natureza que possa ser dito contingente. A contingência existe apenas enquanto um defeito de nosso conhecimento², demonstra Espinosa, mas em se tratando de ontologia há apenas o necessário. Isso se coloca com mais evidência pelo caráter assertivo dos axiomas da *Ética*, que são, como diz Chaui³, as regras lógicas, ou operadores apriorísticos da demonstração da causalidade. Destacamos aqui, como exemplo, EI, AX 3, no qual é dito que “de uma causa determinada dada segue necessariamente um efeito; e, ao contrário, se nenhuma causa determinada for dada é impossível que siga um efeito” (ESPINOSA, 2015a, p.47). A partir disso podemos afirmar também que na filosofia espinosana não há nada que surja *ex nihilo*.

No entanto, ao contrário da causalidade divina, explicitada enquanto causa de si na primeira definição do *De Deo* e como causa eficiente imanente em EI, P18, a noção de necessidade não é objeto de uma definição ou proposição que delimite seu sentido. Ela aparece de forma mais direta apenas no escólio de EI, P33, como veremos mais à frente. Ainda assim a necessidade perpassa todo o percurso argumentativo da

2 (ESPINOSA, 2015a, EI, P33, ESC1, p.103). Neste artigo nos referiremos à *Ética* de Espinosa da seguinte maneira: *Ética* será abreviado por ‘E’, seguido do número romano referente à parte da qual estamos falando. Definições serão abreviadas por ‘D’, Axiomas por ‘AX’ e Proposições por ‘P’, seguidos por um número arábico que as especificará. Os escólios serão abreviados por ‘ESC’ e os corolários por ‘COROL’, também sendo seguidos por números arábicos sempre que for necessária a classificação. Essa abreviação será utilizada em conjunto com as especificações requeridas pela revista para citações.

3 (CHAUÍ, 1999, p.751).

Ética 1 desde o início. A ausência de uma definição precisa, associada à abundância de seu uso, deixam evidentes a importância e a dificuldade de se compreender tal noção. Mais ainda do que um tema importante, pois há diversos temas importantes ao longo da *Ética 1*, a necessidade é um dos escopos centrais do *De Deo*⁴ e, portanto, a compreensão de seu sentido preciso é essencial não só para um bom entendimento dessa primeira parte, mas da obra como um todo, já que a ordem geométrica impõe a dependência das demonstrações posteriores com relação ao que as antecede.

Aprender o sentido preciso da noção de necessidade utilizada por Espinosa, no entanto, não é nada simples; pois como podemos ver ao retornarmos às primeiras definições da *Ética 1*, a maneira de ser da substância é distinta da maneira de ser do modo; ambas são necessárias, mas não no mesmo sentido. Há, portanto, dois sentidos a se considerar quando Espinosa diz que uma coisa é necessária. Ao mesmo tempo, como nos mostram posteriormente EI, p11 e p29⁵, toda a necessidade da Natureza provém da natureza divina, ou seja, há apenas uma fonte ontológica para toda necessidade. Sendo assim, a primeira tarefa que se nos impõe é a de entender uma noção que aparenta ser por vezes unívoca, pois o princípio de toda necessidade é um só, e por vezes equívoca, ou ambivalente, pois a necessidade da substância não é tal qual a dos modos.

4 Como nos mostra Chauí, a tarefa principal da *Ética 1* não é a de provar a existência do ser absoluto, mas sim demonstrar a “unicidade substancial e [a] necessidade absoluta da ação da Natureza naturante e da Natureza naturada”. (CHAUI, 1999, p.751).

5 Pela proposição II, Deus existe necessariamente pois é a substância cuja essência envolve existência, ou seja, é causa de si. Já na proposição 29, que diz respeito aos modos, temos que “na natureza das coisas nada é dado de contingente, mas tudo é determinado pela necessidade da natureza divina a existir e operar de maneira certa” (ESPINOSA, 2015a, p.95).

Iniciaremos essa tarefa através de uma análise predominantemente linguística, posteriormente voltaremos nosso foco para o campo conceitual. Melhor dizendo, começaremos nosso raciocínio através da exposição dos significantes para depois partirmos na busca de seus significados.

Pois bem, ao longo do texto da *Ética 1* podemos perceber o uso de três categorias linguísticas que atuam na produção da chamada ontologia do necessário. Nós analisaremos cada uma delas separadamente, ressaltando sempre o contexto no qual são utilizadas por Espinosa. A primeira é a categoria de substantivo, representada pela palavra ‘necessidade’ (*necessitas*), a segunda é a dos adjetivos ‘necessário’ e ‘necessária’ (*necessarius, necessaria, necessarium*) e por último temos o advérbio ‘necessariamente’ (*necessario*). Juntas, essas palavras exercem a função de explicitar o princípio que rege todas as relações de produção e conhecimento do real, bem como as maneiras de ser, agir e operar de todas as coisas.

Ao recuperarmos todas as ocorrências do substantivo *necessitas* no *De Deo*⁶, algumas inferências se fazem inevitáveis. Primeiramente, ele é sempre utilizado em referência à substância (jamais Espinosa fala algo do tipo “a necessidade dos modos”). Essa especificidade fica evidente quando vemos o que é dito em EI, D7 e P29. O primeiro extrato sugerido trata da definição de coisa livre: “É dita livre aquela coisa que existe a partir da só necessidade de sua natureza e determina-se por si só a agir” (ESPINOSA, 2015a, p.47). Ora, sabemos que apenas Deus pode ser considerado livre nos termos da *Ética 1*, pois é a única coisa que é causa de si, ou seja, cuja necessidade da própria natureza implica existência e somente ela determina o seu agir. Já a proposição 29 diz respeito aos

6 A palavra aparece vinte e quatro vezes.

modos: “Na natureza das coisas nada é dado de contingente, mas tudo é determinado pela necessidade da natureza divina a existir e operar de maneira certa” (ESPINOSA, 2015a, p.95). Essa proposição é análoga à definição de coisa coagida, ou seja, as afecções da substância existem e operam unicamente pela necessidade de outro, qual seja, a natureza divina. Portanto, tanto em contextos nos quais se fala especificamente da essência de Deus, quanto em contextos nos quais se trata da maneira de ser dos modos, o substantivo *necessitas* mantém apenas uma referência.

Pode-se ainda notar outro aspecto importante através da análise da declinação desse substantivo no texto latino. A saber, na maior parte dos casos encontramos a forma ablativa *necessitate* acompanhada da preposição *ex*.⁷ A expressão *ex necessitate* designa o operador que regula tanto a autodeterminação substancial quanto a determinação-por-outro dos modos. Conjuntamente a essa expressão há sempre uma palavra no genitivo que indica a origem de toda essa necessidade. Como já foi dito, essa origem é sempre a Substância, mais especificamente a *natura Dei*.⁸ Portanto, os usos da palavra necessidade na escrita espinosana apontam para a univocidade da noção na obra.

7 Vinte e uma dentre as vinte e quatro vezes que a palavra aparece. No escólio de EI, P10 e na demonstração de EI, P23 a palavra aparece no caso acusativo, pois diz respeito aos atributos da substância que expressam sua necessidade. Já no escólio de EI, P17 ela aparece no caso ablativo, porém não está acompanhada da preposição *ex*: “*vel semper eâdem necessitate sequi*”.

8 “*In rerum natura nullum datur contingens, sed omnia ex necessitate divinae naturae determinata sunt ad certo modo existendum, & operandum*” (ESPINOSA, 2015a, p.94, EI, P29) (grifo nosso). Também encontra-se no texto a construção *ex necessitate essentiae*, o que é o mesmo, pois como veremos posteriormente a natureza e a essência de Deus são um só e o mesmo.

Antes de partirmos para uma análise mais conceitual do que significa tal noção e como ela se desenvolve no interior da argumentação do *De Deo*, resta-nos ainda abordar as duas outras categorias linguísticas às quais fizemos menção anteriormente.

Quando nos detemos sobre a maneira como Espinosa utiliza os adjetivos ao longo da obra e a comparamos com a análise recém-feita, nos deparamos com a constatação de que a pergunta por uma aparente ambivalência do conceito – que, tal qual dissemos anteriormente, ora se apresentaria como unívoco, ora como equívoco – é produto de uma indistinção imprópria dos termos do vocabulário da ontologia do necessário. Pois, como vimos, não há nenhuma forma de equivocidade no uso do substantivo *necessitas*. No entanto, no instante em que investigamos o uso do adjetivo, predominantemente empregado no feminino *necessaria*, notamos que ele é utilizado tanto nas explicações acerca da maneira de ser da substância, quanto nas referentes aos modos.⁹ Esse duplo uso fica evidente no segundo escólio de EI, p33 onde Espinosa diz:

Uma coisa é dita necessária ou em razão de sua essência ou em razão de sua causa. Com efeito, a existência de uma coisa segue necessariamente ou de sua própria essência e definição, ou de uma dada causa eficiente. (ESPINOSA, 2015a, EI, P33, ESC1, p.103).

9 Dizemos predominantemente, pois o adjetivo só é usado por Espinosa na forma masculina por duas vezes ao longo do texto, uma no segundo escólio de EI, p8 e a outra no escólio de EI, p33. Na primeira aparição *necessarius* tem valor apenas de imperativo lógico, isto é, não diz respeito à produção ou ação do real: “Por isso é necessário confessar que a existência da substância, assim como sua essência, é uma verdade eterna” (ESPINOSA, 2015a, EI, p8, ESC2, p.55). Já no escólio da proposição 33 ele é o objeto a ser especificado, uma vez que o propósito deste escólio é “explicar em poucas palavras o que nos cumprirá entender por contingente; mas, primeiro, o que [entender] por necessário e impossível.” (ESPINOSA, 2015a, p.103)

A distinção entre substância e modo é clara; e o necessário revela sua equivocidade ao qualificar tanto o que Espinosa denomina Natureza naturante, quanto a chamada Natureza naturada.¹⁰

Essa dualidade apresentada no escólio se evidencia também em EI, D7. Como vimos anteriormente, ser livre é ser necessário a partir somente de sua própria natureza. Ao passo que na segunda parte da definição Espinosa diz que é “necessária, ou antes coagida, aquela [coisa] que é determinada por outro a existir e a operar de maneira certa e determinada” (ESPINOSA, 2015a, p.47). Ou seja, é coagida a coisa que é necessária a partir de uma causa eficiente que não ela própria. E ainda que haja nessa definição uma oposição entre coisa livre e coisa necessária, não se pode dizer que aquilo que é livre não é, de alguma forma, também necessário. O que podemos afirmar é apenas que esse ser necessário próprio do que é livre não pode sofrer nenhum ato de coação. O adjetivo *necessarius* diz respeito à maneira de ser das coisas e por isso é ambivalente, pois qualifica tanto a substância absolutamente infinita quanto os modos finitos e infinitos.

Por fim, temos que o uso do advérbio ‘necessariamente’ (*necessario*) desempenha um papel semelhante ao do adjetivo, pois também tem um significado ambivalente. Contudo, em vez de enfatizar as coisas, o

10 “Com efeito, pelo já exposto, estimo estar estabelecido que por Natureza naturante nos cumpre entender aquilo que é em si e é concebido por si, ou seja, os atributos da substância, que exprimem uma essência eterna e infinita, isto é (pelo COROL. 1 da P 14 e COROL. 2 da P17), Deus enquanto considerado como causa livre. Por Natureza naturada, entretanto, entendo tudo aquilo que segue da necessidade da natureza de Deus, ou seja, de cada um dos atributos de Deus, isto é, todos os modos dos atributos de Deus, enquanto considerados como coisa que são em Deus, e que sem Deus não podem ser nem ser concebidas.” (ESPINOSA, 2015a, EI, P29, ESC, p.97).

necessario ressalta as relações lógicas e constitutivas do real. Deus existe necessariamente, pois sua essência envolve existência. (cf. ESPINOSA, 2015a, , EI, P11, p.59-63). Já a essência dos modos não envolve existência (ESPINOSA, 2015a, EI, P24, p.89); no entanto, “da necessidade da natureza divina devem seguir infinitas coisas em infinitos modos” (ESPINOSA, 2015a, E1, P 16, p.73). Portanto, de alguma maneira que não a da substância, os modos existem necessariamente. Segundo os termos vistos anteriormente no escólio de EI, P33: Deus existe necessariamente por sua essência, enquanto os modos existem necessariamente por sua causa eficiente.

Ora, a análise dos termos e do vocabulário é útil, pois nos permite rastrear o contexto no qual as palavras são utilizadas. Porém, como se pode notar, ela acaba sempre remetendo a questões conceituais; e se temos por objetivo colaborar com a precisão do sentido que tais noções assumem no texto, o só rastreamento das ocorrências não é suficiente; é imprescindível a compreensão conceitual do papel desempenhado por essas noções na obra. Exploraremos agora, portanto, o desenvolvimento teórico de tais noções.

A *necessitas* é fundamental nas demonstrações de toda a primeira parte da *Ética*. No entanto, como já dissemos, ela não é em momento algum objeto de uma proposição que a explique¹¹. Há, contudo, em outra obra espinosana uma passagem na qual podemos encontrar uma espécie de definição para a noção de necessidade. Nos *Pensamentos Metafísicos*, Espinosa, ao anunciar a sua divisão dos atributos de Deus em oposição à divisão chamada vulgar, diz:

11 Pois mesmo no escólio de EI, P33 Espinosa trabalha com as maneiras de ser necessário, mas não com a própria noção de necessidade.

Nós, de nossa parte, damos a seguinte divisão. Há alguns atributos de Deus que explicam a sua essência atuosa, outros que decerto nada expõem da sua ação, mas de seu modo de existir. Deste gênero são a unidade, a eternidade, a necessidade, etc.; daquele, por outro lado, a inteligência, a vontade, a vida, a onipotência, etc. Essa divisão é suficientemente clara e perspícua e abrange todos os atributos de Deus. (ESPINOSA, 2015b, parte II, cap. II, p. 257).

A mudança no pensamento espinosano é evidente de uma obra para a outra. Os atributos assumem uma conotação completamente diferente na *Ética* e passam a ser exclusivamente aquilo que o intelecto percebe como constituindo a essência da substância (ESPINOSA, 2015a, EI, D4, p.45); a vontade passa a ser considerada um modo ou afecção da substância; os termos ‘vida’ e ‘inteligência’ são completamente abandonados no *De Deo* e a onipotência aparece apenas no escólio da EI, p17. Todavia, ainda que não possamos transportar as definições dos *Cogitata* para a *Ética*, não parece absurdo dizer que a necessidade explica a maneira¹² de existir de Deus, pois, como vimos anteriormente, sempre que o termo surge na *Ética I* é para fazer referência à substância.

Em outro momento dos *Pensamentos Metafísicos* Espinosa diz que “as coisas criadas não têm por si mesmas nenhuma necessidade, já que por si mesmas não têm nenhuma essência nem existem por si mesmas” (ESPINOSA, 2015b, parte I, cap. 3, p. 209). Ora, se a necessidade explica a maneira de existir de Deus, que é o ser cuja essência é o mesmo que a existência, então as coisas criadas não podem ter por si mesmas necessidade alguma, uma vez que nelas essência e existência se distinguem. Essa ênfase dada ao “por si mesma” indica que já nos *Cogitata* Espinosa

12 Optamos pela substituição de “modo” por “maneira”, pois a palavra “modo” também assume um significado estritamente delimitado na *Ética*.

considerava que a noção de necessidade deve ser dita exclusivamente com relação à sua origem. Por isso, toda necessidade nas coisas criadas se dá em função de sua causa, Deus.

Essa definição da *necessitas* presente nos *Pensamentos Metafísicos* nos remete a outra obra espinosana, o *Breve Tratado*. No capítulo três da primeira parte desta obra, denominado *de Deus e de quanto Lhe pertence*, nos deparamos com o que Espinosa chama de “os próprios de Deus”, que “não são senão adjetivos que não podem ser entendidos sem seus substantivos” (ESPINOSA, 2012, parte I, cap. 3, p. 70). A noção de necessidade, a princípio, parece enquadrar-se nessa categoria, uma vez que ela só pode ser dita de Deus e entendida por Ele, mas não pelas coisas criadas. No entanto Espinosa não o afirma categoricamente; o que ocorre de fato no *Breve Tratado* é que a noção de necessidade permeia os três próprios expostos, quais sejam, a causalidade universal, a providência divina e a predestinação divina.

Falamos anteriormente sobre como a concepção espinosana da ontologia se modifica ao compararmos os *Cogitata* com a *Ética*. O mesmo pode ser dito em relação ao *Breve Tratado*¹³. Dos três próprios de Deus, dois são desconsiderados no percurso demonstrativo da *Ética I*, os de providência e de predestinação. A causalidade, pelo contrário, é posta como o elemento fundamental na produção e compreensão do real em todas as suas manifestações.

Tomando emprestadas as ideias de “próprio” (*Breve Tratado*) e a divisão entre aquilo que explica somente a maneira de existir de Deus e o que explica sua essência atuosa (*Pensamentos Metafísicos*) podemos pas-

13 Sobre as diferenças entre as três obras ver: (CHAUI, 1999, p. 864-865).

sar, com certo suporte teórico, à investigação sobre o sentido específico da noção de *necessitas* no *De Deo*.

A *Ética 1* pode ser dividida, de acordo com os comentadores, em dois ou três grandes movimentos demonstrativos, os quais são caracterizados através da dicotomia entre essência e potência de Deus.¹⁴ Essa distinção, implícita no *De Deo*, é um vestígio do pensamento tradicional que ainda estava presente nos *Pensamentos Metafísicos*¹⁵. No entanto, esse vestígio desaparecerá na *Ética* na medida em que se demonstra a identidade entre a essência e a potência de Deus. Gueroult, ao falar dessa dicotomia que rege o movimento demonstrativo da *Ética 1*, afirma:

Uma dupla distinção é aqui latente: a) entre a *causa sui*, que concerne à substância, e a causa das coisas, que concerne aos modos; b) entre a essência e a potência de Deus. Da mesma maneira que a substância foi colocada em primeiro lugar como sendo em si e concebida por si antes de ser colocada como causa de si, os modos são colocados primeiramente como sendo em Deus e concebidos

14 Para Macherey (1997, p.23) nas proposições EI, P1 a P15 Espinosa deduz o que é Deus, enquanto nas proposições EI, P16 a P36 ele demonstra o que é em Deus. Já Chauvi (1999, p. 816) afirma que o primeiro grande movimento do *De Deo* vai de EI, P1 a P16 e diz respeito à essência do absoluto, ao passo que o segundo se volta para a potência absoluta e vai de EI, P17 até P36. Por fim, Gueroult (1968, p.19) considera que a demonstração da *Ética 1* tem três grandes momentos; o primeiro trabalha com a construção da essência de Deus e abarca de EI, P1 até P15, enquanto o segundo diz respeito à dedução da potência de Deus, EI, P16 a P29, e o terceiro demonstra a identidade entre a potência e a essência de Deus.

15 “A distinção, implícita na *Ética*, entre os próprios da essência e os da potência é um vestígio da distinção tradicional, conservada pelos *Cogitata Metaphysica*, entre os próprios intrínsecos, ou atributos não operativos (*attributa non operativa*), que explicam o caráter do ser mesmo de Deus, ‘seu modo de existência’, mas ‘nada de sua ação’, e os próprios extrínsecos, ou atributos operativos (*attributa operativa*), que ‘explicam sua essência ativa’, e visam a caracterizá-lo na produção das coisas fora de si”. (GUEROUULT, 1968, p. 244).

por Deus (Prop. 15) antes de serem colocados como causados por ele (Prop. 16). Aqui como lá, a causa ou potência é inteiramente determinada pela essência. Posteriormente, enfim, essas distinções desaparecerão, pois se revelará que a causalidade produtora das coisas singulares é idêntica à essência. (GUEROULT, 1968, p. 243-244)

A *Ética*, portanto, modifica o que é dito nas duas obras anteriores. Nela não há mais a distinção tradicional, presente nos *Cogitata*, entre os atributos que explicam a essência atuosa da substância e aqueles que explicam sua maneira de existir. Isso não só porque o conceito de atributo se torna mais específico, mas principalmente porque não há mais distinção entre a *causa sui* e a causalidade produtora de todas as coisas singulares, isto é, a substância produz, simultaneamente, a si mesma e a todas as suas modificações. Portanto, não há mais diferença entre o agir e o ser de Deus, entre Sua essência e Sua potência. “Com efeito, da só necessidade da essência de Deus segue que Deus é causa de si (pela Prop. 11) e (pela Prop. 16 e seu Corol.) de todas as coisas. Logo, a potência de Deus, pela qual ele próprio e todas as coisas são e agem, é sua própria essência. C.Q.D.” (ESPINOSA, 2015a, EI, P34, p.109). Conseqüentemente, não é mais possível que se diga, como fora feito nos *Cogitata*, que a necessidade explica apenas a maneira de existir de Deus e nada de sua ação.

O lugar central da causalidade na *Ética 1* deslinda não só a identificação entre potência e essência de Deus, mas também é determinante na compreensão do papel e do sentido da necessidade na obra. No entanto a própria causalidade é objeto de disputa na interpretação da *Ética*, havendo quem considere a *causa sui* como uma propriedade de Deus, ainda que a mais importante dentre todas, mantendo assim o estatuto atribuído a ela pelo *Breve Tratado* (ESPINOSA, 2012, parte I, cap. 7[6], p. 80). Há, por outro lado, quem interprete a causa de si como sendo o próprio

princípio da filosofia a partir do qual tudo é deduzido, o que implicaria uma expansão do sentido do conceito na Ética.

Representante da primeira linha interpretativa, Gueroult considera a *causa sui* como uma propriedade exclusiva da substância, i.e., um próprio, e que, portanto, não é constituinte da essência do ser absoluto de Deus. O fato de a autocausalidade ser a primeira definição da Ética, precedendo mesmo a definição de substância, pode ser explicado pela importância da causa de si como meio de prova da existência de Deus e, também, pela importância ontológica e gnosiológica da própria noção de causa (GUEROULT, 1968, p. 41).

Contudo, afirma Gueroult, a *causa sui* ocupa um lugar especial entre os próprios de Deus, uma vez que, por definição, ela exclui toda causa externa. Sendo assim, nela desaparece a distinção entre causa e efeito, ou seja, já está presente, de alguma maneira, na primeira definição da Ética, toda a imanência da ontologia espinosana. É também a definição de *causa sui* que, a partir dessa indistinção entre causa e efeito, contém o gérmen da igualdade entre potência e essência em Deus. Com isso tem-se que, mesmo sendo um adjetivo que não pode ser entendido sem o substantivo e não sendo constituinte da essência da substância, características de todos os próprios, a causa de si se distingue na medida em que ela faz conhecer como a essência da substância existe e, assim, “torna possível a ciência da primeira causa e aquela de todos os outros próprios da substância. Esses (liberdade, eternidade, infinitude, indivisibilidade, etc.) não são senão consequências imediatas de seu ato de absoluta (auto)posição.” (GUEROULT, 1968, p. 42). E é exatamente por ser

o elemento primeiro¹⁶ de toda a ontologia e gnosiologia da *Ética* que a *causa sui* ocupa um lugar à parte no conjunto dos próprios da substância, segundo Gueroult.

Mas se Gueroult considera que o conceito de *causa sui* na *Ética* mantém o mesmo estatuto que lhe fora concedido no *Breve Tratado*, Chauí, por sua vez, afirma que no *De Deo* o sentido e o escopo de tal conceito são ampliados, enunciando assim não mais uma propriedade, mas sim o princípio da filosofia (CHAUI, 1999, p. 790). A *Ética I* seria, portanto, um texto autossuficiente e cuja inteligibilidade depende inteiramente de si mesmo, um texto que se desenvolve completamente a partir da expansividade do conceito *causa sui* (OLIVA, 2015, p. 272).

Se, como demonstrará Espinosa, “nada há de contingente na Natureza” é porque a necessidade absoluta da causa de si é a da causa eficiente imanente que produz a essência e a existência de todas as coisas exatamente no mesmo sentido em que se autoproduz: sua ação produtora, sua espontaneidade afirmadora e sua inteligibilidade a constituem e se irradiam para toda a realidade. A *ratio* passa pelo interior da *causa* e a *causa*, pelo interior da *ratio*, e é por isso que, no correr da Parte I, os verbos *sequi*, *agere* e *explicare* possuem sentido lógico-matemático e ontológico. *Involvere*: a *ratio* matematiza a *causa*, que por isso deixa de ser sequência de acontecimentos temporais condicionados para tornar-se o princípio de inteligibilidade da ação. *Nisi existens non possit concipi*: a *causa* energiza a *ratio*, que por isso deixa de ser a relação imóvel entre dois termos dados para tornar-se o princípio de realidade de uma essência. Eis por que a *causa sui* é o princípio da filosofia. (CHAUI, 1999, p. 788).

16 Primeiro, nesse caso, não tem conotação temporal, mas é apenas uma função na lógica dedutiva.

A causa de si é o princípio lógico do conhecimento de uma essência e o princípio ontológico de sua realidade e, portanto, não pode ser considerada como simples propriedade do absoluto, sustenta Chauí. E embora a autora não use a expressão “constituir a essência”, podemos considerar que a maneira como ela concebe a *causa sui* é deveras mais essencial se comparada à interpretação feita por Gueroult acerca do mesmo ponto.

Para demonstrar a importância da primeira definição da *Ética I*, Chauí propõe um exercício hipotético em que se retira do texto a definição de *causa sui*. O resultado dessa conjectura é imenso. A ausência da definição da causa de si ocasiona, para a autora, a impossibilidade da demonstração de diversas proposições ao longo do *De Deo*, restando por fim todas as proposições da *Ética* que são aceitas pela tradição e formam o “*corpus* da metafísica cartesiana”. Isto é, sem a *causa sui* a *Ética* perderia todo seu caráter subversivo e inovador (CHAUI, 1999, pp. 791-792).

Entretanto, mesmo concebendo-a de maneiras diferentes, ambos os intérpretes enfatizam a importância de EI, D1 na dedução ontológica e gnosiológica do *De Deo*. Há, porém, uma consequência extraída dessa constatação por Chauí que não é assinalada de imediato por Gueroult e é ela que nos importa aqui. Para Chauí estão intrinsecamente ligados o princípio da filosofia, a *causa sui* e a noção de *necessitas*. Pois uma vez que se retire do processo dedutivo, como fora feito hipoteticamente, a definição de causa de si, um dos efeitos inevitáveis é o retorno da chamada metafísica do possível para a obra. Ora, a *causa sui*, que como vimos é o mesmo que a causa eficiente imanente de todas as coisas, contém em si toda ontologia do necessário. Dito de outra maneira, o processo produtivo que se inicia com o conceito de causa de si é caracterizado pela necessidade absoluta das relações de causa e efeito, tanto ontológica,

quanto gnosiologicamente. “De uma causa dada, segue necessariamente um efeito; e, ao contrário, se nenhuma causa determinada for dada é impossível que siga um efeito” (ESPINOSA, 2015a, EI, AX 3, p.47). Dada a definição de *causa sui* segue-se dela a absoluta necessidade da natureza e a ausência de contingência.

Gueroult, por outro lado, considera que a causa de si torna possível a ciência de todos os próprios da substância, dentre os quais ele cita a liberdade, a eternidade, a infinitude e a indivisibilidade. A necessidade não é posta, na análise que o autor francês faz da primeira definição da *Ética*, como um próprio que se faz conhecer de imediato a partir da *causa sui*. É apenas posteriormente, ao tratar da definição de eternidade, que causa de si e necessidade se relacionam pela primeira vez. Contudo, mesmo nesse ponto o texto se mantém vago sobre os pormenores de tal relação e novamente a necessidade é omitida na descrição dos chamados próprios de Deus.¹⁷ Somente no final de seu livro *Spinoza: Dieu*, ao falar sobre EI, p33, o intérprete atribui categoricamente a qualidade de próprio de Deus à *necessitas*:

Necessário, impossível, possível e contingente são, portanto, conceitos de natureza muito diferente. A necessidade é um próprio de Deus, ela exprime algo de real. (GUEROULT, 1968, p. 368).

17 “Como a necessidade de produzir por si sua existência (*Eternidade*) é o que permite a Deus realizar plenamente sua ação segundo a disposição interna de sua natureza (*Liberdade*), isto é, afirmar absolutamente sua existência (*Infinitude*), infinitude e liberdade, necessidade e eternidade formam uma quadruplicidade indissolúvel fundada na *causa sui*. Por essa razão a liberdade e a eternidade, objetos das Definições 7 e 8, e também a infinitude tal qual concebida pelo Escólio 1 da Proposição 8, serão descritas de tal maneira que elas parecem não poder ser senão próprios de Deus ou de seu atributo.” (GUEROULT, 1968, p. 74-75).

Se a necessidade é um próprio da substância então ela, assim como todos os outros próprios, é conhecida a partir da *causa sui*. Portanto, ainda que partam de concepções diferentes acerca de como devemos entender a primeira definição da *Ética* e mesmo que suas análises se mostrem bastante diversas em consequências, tanto Chaui quanto Gueroult tiraram de suas deduções uma relação intrínseca entre causalidade e necessidade.

Por causa de si entende-se “aquilo cuja essência envolve existência, ou seja, aquilo cuja natureza não pode ser concebida senão existente” (ESPINOSA, 2015a, p.45, EI, D1). A *causa sui* é então a necessidade absoluta do existir pela própria essência da coisa. Ora, quando compreendemos que Deus, enquanto substância absolutamente infinita, é a realidade ontológica cuja essência envolve existência necessária, compreendemos também que toda a Natureza¹⁸ segue da necessidade da natureza de Deus, uma vez que “tudo que é, é em Deus, e nada sem Deus pode ser nem ser concebido” (ESPINOSA, 2015a, p.67, EI, P15).

A *necessitas* é, portanto, uma característica da Natureza como um todo; e determina tanto a produção ontológica das essências e existências das coisas quanto o conhecimento da realidade. E ainda que possamos debater certas questões conceituais, tais como se a necessidade é um próprio da substância, como sustenta Gueroult, ou se, como afirma Chaui, a substância não é sujeito de inerência de predicados (CHAU, 1999, p. 792), o fato é que há apenas um sentido possível da *necessitas* no *De Deo*, o qual é determinado diretamente pela definição de *causa sui* e sua identidade com a causa eficiente imanente das coisas. Toda ne-

18 Seja Natureza naturante, seja Natureza naturada.

cessidade da *Ética* é a necessidade da substância única e absolutamente infinita, cuja natureza não pode ser concebida senão existente e a partir da qual devem seguir infinitas coisas em infinitos modos. É somente dessa maneira, unívoca e precisa, que podemos entender o significado de todas as aparições do termo *necessitas* na *Ética* 1.

Passemos agora às considerações acerca do segundo aspecto deste trabalho, a ambivalência, ou equívocidade, de sentido presente na utilização do adjetivo ‘necessário’ e do advérbio ‘necessariamente’. No início deste texto falamos acerca das duas palavras separadamente. Agora, no entanto, a análise será feita de maneira conjunta, visto que não há nenhuma diferença conceitual relevante no uso dos dois termos, isto é, a ambivalência deles é similar.

Como vimos anteriormente, o escólio de EI, P33 afirma que uma coisa é dita necessária de duas maneiras distintas: ou em razão de sua essência, ou em razão de sua causa; e a existência de uma coisa segue necessariamente ou de sua própria essência, ou de uma determinada causa eficiente. Ora, a ontologia do *De Deo* demonstra que há apenas duas maneiras de ser: aquilo cuja essência envolve existência é causa de si, ou seja, a substância; e àquilo que é em outro, pelo qual também é concebido, ao que chamamos de modo ou afecção da substância.

Quando falamos da *necessitas* temos de compreender Deus, ou a natureza, enquanto absolutamente infinito, ou seja, o ser em que causa de si e causa eficiente imanente são uma só e a mesma coisa. Quando, porém, nos voltamos para a compreensão do que significa dizer que algo é necessário, temos de distinguir, de certa forma, a *causa sui* e a causa eficiente de todas as coisas, ou seja, analisar a natureza enquanto envolvendo as duas diferentes maneiras de ser supracitadas.

A unidade e a unicidade do real espinosano colocam em relevo a necessidade absoluta da natureza enquanto causa de si e, conjuntamente, causa de todas as coisas. Já a concepção de que há, na ontologia de Espinosa, duas maneiras de ser, uma própria da substância absolutamente infinita e outra própria dos modos finitos e infinitos em seu gênero, coloca em destaque a exigência de se especificar o que significa dizer que tanto Deus quanto suas afecções são necessários, uma vez que o ser necessário de um não equivale ao do outro.

Dada essa oposição entre substância e modo, podemos então conjecturar que é a causalidade o índice distintivo da ambivalência do ser necessário; pois ser necessário a partir da própria essência nada mais é do que ser causa de si. Há, portanto, diversas implicações lógicas e ontológicas que tornam imperativa a compreensão precisa do termo.

O ser necessário da substância é equivalente à necessidade absoluta da natureza divina, pois como vimos anteriormente a *necessitas* indica algo que é próprio do ser absolutamente infinito. O absoluto, diz Chauí, “significa, em seu sentido primeiro não ser formado a partir de outro, não ser pensado a partir de outro e não ser resultado da reunião de outros” (CHAUI, 1999, p.788). Ora, dizer que Deus é o ser absolutamente infinito não é senão dizer que Ele é causa de si, concebido por si e que nada existe fora d’Ele. E, portanto, temos no conceito de substância a articulação ou identidade dos princípios ontológico e gnosiológico tanto da Natureza naturante quanto da Natureza naturada. O ser necessário de Deus é ser absolutamente necessário, é a própria necessidade da natureza, pois é causa de si e causa de todas as coisas, é identidade entre essência, existência e potência infinitamente absolutas, é unidade da Natureza naturante e Natureza naturada e, portanto, existência e ação absolutamente livres.

Como podemos ver em EI, D7, necessário e livre não se opõem na substância, pelo contrário, são idênticos, visto que da necessidade absoluta da causa de si seguem a existência e ação livres. Deus é causa de si e, portanto, não age contingentemente, uma vez que a contingência não existe senão enquanto um erro do conhecimento humano. Da mesma maneira, Deus não é determinado por uma causa externa, pois não há exterioridade com relação a Ele. Deus age porque de uma essência absoluta seguem necessariamente infinitas coisas em infinitos modos. Ser livre é, portanto, ser necessário em razão de sua própria essência. Em suma, necessidade absoluta e liberdade são termos equivalentes.

Contudo, se necessidade e liberdade são conceitos não excluídos na filosofia de Espinosa, ser necessário nem sempre quer dizer ser livre. Aqui nos deparamos com uma importante consequência da distinção fundamental entre a substância e suas afecções, que é explicitada posteriormente no escólio de EI, p33. Com efeito, não se pode dizer, nos termos da *Ética 1*, que os modos são coisas livres e, ao mesmo tempo, não se pode negar que sejam necessárias. As afecções são, ao contrário da substância, necessariamente coagidas, pois sua existência e sua operação¹⁹ são determinadas por outro. Com isso temos que o principal traço distintivo entre liberdade e coação não é o ser necessário, mas sim, respectivamente, ser *in se & per se concipitur* (ESPINOSA, 2015a, EI, D3, p.45) e ser *in alio per quod etiam concipitur* (ESPINOSA, 2015a, EI, D5, p.45). Ora, é justamente isso que distingue o que Espinosa chama de Natureza naturante e Natureza naturada, a primeira sendo Deus enquanto causa livre e a segunda tudo aquilo que segue da necessidade da natureza de Deus.

19 “A distinção entre *agere* e *operare* funda-se na distinção entre o que é necessário por essência e o que é necessário pela causa(...)” (CHAUI, 1999, p. 885).

Assim sendo, por Natureza naturante entende-se o que é necessário a partir de sua essência, i.e., livre. E por Natureza naturada aquilo que é necessário em razão de uma causa eficiente que não a própria essência, i.e., coagido.

A distinção fundamental entre as duas maneiras de ser demonstra que mesmo a Natureza sendo, em termos absolutos, una e indivisível, ela ainda comporta dessemelhança entre substância e modos. *Ex sola suae naturae necessitate* (ao falar do que é livre) e *ex necessitate divinae naturae* (ao falar do que é coagido) demonstram ambas, como podemos ver pelo uso da preposição latina *ex*, a origem única de toda necessidade e, ao mesmo tempo, indicam a incomensurabilidade entre Deus e suas afecções que é fundada na distinção dos conceitos de *causa sui* e causa eficiente imanente. Entretanto, se não há transitividade, como afirma Espinosa, como podemos então pensar essa ‘separação’?

Chauí argumenta que os modos infinitos e finitos se relacionam com a substância na medida em que ambos são expressões da natureza dos atributos:

A articulação necessária entre a produção dos modos e a *causa sui*, afirmada na proposição 1, p25, significa que: 1) a substância absolutamente infinita é a causa eficiente imanente da essência e da existência de um modo e, sendo causa eficiente substancial é, por essência, logicamente anterior aos modos, isto é, eles dependem dela para ser, existir e ser concebidos; 2) a substância absolutamente infinita é a razão da essência e existência dos modos, isto é, a causalidade eficiente imanente é também a relação lógica de implicação entre um princípio e sua consequência, o que garante a inteligibilidade dos modos como afecções dos atributos divinos; 3) sendo causa eficiente imanente e razão das essências e existências dos modos, a substância absolutamente infinita e eles são de natureza diversa (*in se, in alio*); 4) sendo *causa sui* e absolutamente infinita, anterior logicamente às suas afecções e causa

absoluta dos modos, a substância é incomensurável a eles como o princípio e a consequência, a causa e o efeito, o incondicionado e o condicionado; 5) porém, não sendo causa eficiente transitiva e sim causa eficiente imanente, a substância absolutamente infinita é inseparável de seus modos, que a exprimem de maneira certa e determinada porque neles ‘se exprimem os atributos de Deus de maneira certa e determinada’ e é pela expressividade que os modos são comensuráveis ao absoluto; 6) um modo é *efeito* imanente da substância absolutamente infinita (a Natureza Naturante é, por sua potência, imanente à Natureza Naturada) e um efeito imanente na substância (a Natureza Naturada é, por sua essência, imanente à Natureza Naturante). (CHAUI, 1999, p. 930).

Há, portanto, certa incomensurabilidade lógica²⁰ entre a substância e a afecção, uma vez que a primeira é causa e a segunda é efeito. No entanto, a ausência de transitividade entre as maneiras de ser expõe a comensurabilidade entre Deus e seus modos através da expressividade. Enquanto expressões certas e determinadas da substância, os modos são necessários a partir de sua causa, qual seja, a própria essência absolutamente infinita da substância. Já a substância é essencialmente necessária, pois é *causa sui*. As afecções são necessárias em razão da essência da substância, e não de sua própria essência.²¹

Gueroult também trabalha com a comensurabilidade e incomensurabilidade das coisas com relação a Deus para explicar de qual maneira substância e modos diferem e de qual maneira eles se combinam. Assim como Chauí, o comentador francês também evidencia que em termos de essência e existência, Deus e suas afecções são incomensuráveis tanto

20 Poderíamos ainda acrescentar: ontológica e gnosiológica.

21 Portanto, dentro do escopo deste trabalho não cabe diferenciar os modos infinitos e finitos dado que o único índice de diferença das maneiras de ser necessário é a causalidade. Expressar é não ter necessidade por si, mas por outro.

quanto uma causa é incomensurável com seus efeitos. E apesar de não falar explicitamente em expressão, Gueroult também demonstra que a relação de comensurabilidade, que faz com que substância e modos não sejam completamente separados, se dá através dos atributos divinos.

É nesse contexto que devemos compreender a diferenciação entre o ser necessário da substância e o ser necessário dos modos. A ontologia do necessário comporta a mesma dicotomia entre o que é comum a Deus e suas afecções e aquilo que não o é. A *necessitas* perpassa toda a dinâmica constitutiva do real, uma vez que ela é a origem e o elemento regulador de todas as relações lógicas, ontológicas e gnosiológicas da Natureza. Já o *necessarius* contempla o que há de incomensurável entre Natureza naturante e Natureza naturada, cujo fundamento principal repousa sobre a distinção entre aquilo que é causa de si e aquilo cuja essência e existência são produzidas a partir de uma causa eficiente imanente. Portanto, ao falarmos de *necessitas* temos de ter clara sua univocidade, ou seja, ela é *da* substância, a qual é necessária a partir de sua essência e por nada é coagida, e ela é *nos* modos, os quais são necessários em razão de sua causa eficiente imanente, Deus.

NECESSITY AND NECESSARY IN *ETHICS I*

ABSTRACT: This text intends to analyse and comprehend the sense of the notion of necessity elaborated by Spinoza in *Ethics I*. Although this notion is not explicitly defined, it spreads through all the argumentative path of *De Deo* and therefore its comprehension is essential to a good understanding not only of the first part, but of *Ethics* as whole. For this purpose, we sought to demonstrate via the distinction between *Natura naturans* and *Natura naturata* the unequivocal sense of the noun ‘necessity’ as well as the equivocal sense of the adjective ‘necessary’.

KEY WORDS: Spinoza, *De Deo*, necessity, necessary, univocal, equivocal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CHAUÍ, M. (1999). *A Nervura do Real: imanência e liberdade em Espinosa*. vol. 1. São Paulo: Companhia das Letras.

ESPINOSA, B. (2012). *Breve Tratado de Deus, do homem e do seu bem-estar*. Belo Horizonte: Autêntica Editora.

_____. (2015a). *Ética*. São Paulo: Edusp.

_____. (2015b). *Princípios da Filosofia Cartesiana e Pensamentos Metafísicos*. Belo Horizonte: Autêntica Editora.

GUEROULT, M. (1968). *Spinoza, Dieu : Éthique, I*. Paris: Aubier.

MACHEREY, P. (1997). *Introduction à l’Éthique de Spinoza: La première partie, la nature des choses*. Paris: Presses Universitaires de France.

OLIVA, L.C. (2015). “Causalidade e necessidade na ontologia de Espinosa” in: *Revista Discurso*, São Paulo, v. 45 n° 2, p. 247-272.